

Unimed Sul Paulista - Cooperativa de Trabalho Médico

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 Em reais

1 Contexto operacional

A Unimed Sul Paulista - Cooperativa de Trabalho Médico, que contava com 108 cooperados no final de 2024 (106 em 2023), respectivamente tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, prestando - lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através da disponibilização dos serviços de seus cooperados e atos complementares aos mesmos serviços, atendendo a finalidade da sociedade cooperativa.

A Cooperativa tem como atividade preponderante a comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas nas modalidades de valor determinado (preestabelecidos) e por serviços prestados (pós-estabelecidos), a serem atendidos pelos médicos associados, pela rede credenciada e pelos recursos próprios.

A Cooperativa conta com um Hospital 24 horas, um núcleo de atenção integral a saúde, unidade de Fisioterapia, Serviço de Atenção Domiciliar, Unimed Reabilita na cidade de Itapetininga e na cidade de Angatuba (espaço de reabilitação interdisciplinar referência no atendimento às crianças com deficiências motoras, cognitivas ou sensoriais), um Ambulatório na cidade Angatuba, um Ambulatório na cidade de São Miguel, um Ambulatório em Capão Bonito e um centro administrativo localizados no município Itapetininga para atendimento aos conveniados e particulares

2 Ambiente regulatório

KI)SM

G(SI)

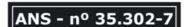
Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

(BW

1

MDal.









3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Cooperativa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, ainda adaptadas às peculiaridades da atividade cooperativista em consonância com a Lei 5.764/1971. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 21 de fevereiro de 2025.

b Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Cooperativa.

d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

2

MDal.

(BW







Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2024 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 6 e 7 Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde:
- Nota explicativa nº 11 Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- Nota explicativa nº 12 Análise da vida útil econômica para fins de determinação da amortização do ativo intangível;
- Nota explicativa nº 13 Provisão para eventos ocorrido e não avisados PEONA; e
- Nota explicativa nº 18 Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

4 Políticas contábeis materiais

A Cooperativa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicações ao contrário.

KDSM

a Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

(BW

3

MDAC







Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Cooperativa para a gestão desses ativos financeiros. A Cooperativa inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros". Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Cooperativa para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros que a Cooperativa possui são classificados em duas categorias:

4

MDac.

CBW

KDSM

GLSD







■ Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida): Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Cooperativa ao custo amortizado incluem: disponível; crédito de operações com planos de assistência à saúde; créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora; e bens e títulos a receber.

• Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria a Cooperativa classificam as aplicações financeiras.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Cooperativa transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Cooperativa transferiram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Cooperativa nem transferiram nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

5

CBW

GLSD

MDAC









Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Cooperativa incluem débitos de operações assistência à saúde, débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, empréstimos e financiamentos a pagar e débitos diversos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros que a Cooperativa possui são classificados na categoria:

Passivos financeiros ao custo amortizado: após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

6

CBW

Membro da Alianca

ANS - nº 35.302-7



KDSM

MDac.



b Disponível

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Cooperativa.

c Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão classificadas como:

<u>Livres:</u> são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, e,

<u>Garantidoras de provisões técnicas</u>: visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 392/2015 e posteriores alterações pela RN 521/2022, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

d Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

KDSM

G(SI)

e Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos.

CBW

7

MDal.









f Investimentos

Representados, substancialmente, por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, que são avaliados pelo valor justo das cotas.

Os investimentos em controladas e coligadas não cooperativas são avaliados por equivalência patrimonial. Nesse método, a participação proporcional da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de sua investida é reconhecida no resultado não operacional.

Imobilizado g

Reconhecimento e mensuração g.1

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

g.2 **Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

g.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

KDSM

CPC 06 R2 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil g.4

GLSD

O CPC 06 R2 (IFRS 16) por meio da RN 528/2022 introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

(BW

MDal.







Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

Para o exercício de 2024, a Cooperativa realizou o levantamento de todos os contratos de arrendamentos e concluiu que o saldo não é relevante para mensuração.

h Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Cooperativa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (impairment), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das operadoras de planos de assistência à saúde, a saber:

j.1 Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas - PPCNG

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao

9

MDac.

CBW

KDSM

Membro da Aliança Cooperativa Internacional





risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo "pro rata temporis" dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

j.2 Provisão para remissão

Decorrente de cláusulas contratuais estabelecida pela RN 104 da ANS e posteriores alterações pela RN 462/2020. É calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. A provisão é segregada entre benefícios concedidos e benefícios a conceder, conforme seque:

Benefícios concedidos: quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

j.3 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

j.4 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

j.5 Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA

Conforme disposto na Resolução Normativa da ANS nº 569, de 19 de dezembro de 2022, e posteriores alterações, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. A Cooperativa registrou a provisão até agosto de 2016 com base na RN supracitada e a partir de setembro de 2016, elaborou Nota Técnica Atuarial.

10

MDAC

KDSM

GLSD

CBW

Membro da Aliança Cooperativa Internacional





j.6 Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio - (PIC)

Em consonância a Resolução Normativa nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações/prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). De forma simplificada, quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos. A operadora efetua o teste mensal, conforme a regra básica e não apurou necessidade de provisionamento no exercício de 2024.

j.7 Outras Provisões

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras ("DIOPE"), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

k Empréstimos e financiamentos a pagar

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

m Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um

11

CBW

MDa(

KDSM

G(SI)







passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n Imposto de renda e contribuição social

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente da operação com cooperados é isento destes tributos.

o Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

 Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;

G(SD

KDSM

CBW 12

MDa(







- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

p Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

q Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

(BW)

KDSM

GLSD

MDal.









r Capital social

As cotas de capital de cada cooperado são classificadas no patrimônio líquido conforme artigo 140, da Lei nº 13.097/2015. No caso de demissão, eliminação ou exclusão os valores das cotas são reclassificados para o passivo circulante, aguardando aprovação do Conselho de Administração e será devolvido conforme o estatuto da Cooperativa e a legislação.

s Apuração das sobras ou perdas

Os ingressos e dispêndios de cooperados e as receitas e despesas com terceiros foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Ingressos com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Operadora.

t Reconhecimento de receita CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida. Substitui o IAS 18/CPC 30 - Receitas, IAS 11/CPC 17 - Contratos de Construção e IFRIC 13 - Programas de Fidelidade com o Cliente. A nova norma é aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel (receitas de aluguel), instrumentos financeiros (juros) e contratos de seguros, para quais se aplicam normas específicas.

Introduzida pela RN 528/2022, a aplicação do CPC 47/IFRS 15 a partir de 1 de janeiro de 2022, a Cooperativa avaliou os impactos, e para atender o novo pronunciamento, a ANS modificou o plano de contas, modificando assim a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passando a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

14

KDSM

G(SD)

CBW

MDac







5 Aplicações financeiras

M <u>odalidade</u>	2024	2023
Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i)		
Cotas de fundos de investimentos	7.977.501	7.273.273
	7.977.501	7.273.273
Aplicações Livres		
Depósitos bancários a prazo - CDB/RDB	7.621.067	8.425.402
Outros títulos de renda fixa	<u>1.906.424</u>	<u>1.685.083</u>
	<u>9.527.491</u>	<u>10.110.485</u>
	17.504.992	17.383.758

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

(i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas, conforme nota explicativa nº 13, são aplicações financeiras vinculadas a Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras, cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, de acordo com a Resolução Normativa nº 521, de 29 de abril de 2022.

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	Descrição	2024	<u>2023</u>
	Contraprestações pecuniárias a receber		·
	Plano Individual	656.291	406.184
	Plano empresarial/coletivo	596.415	127.883
	(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	<u>(516.847)</u>	<u>(113.499)</u>
		735.859	420.568
	Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáve	is	
	Provisão de coparticipação	<u>1.186.646</u>	<u>825.918</u>
wnc n.		<u>1.186.646</u>	<u>825.918</u>
KDSM	Contraprestações de corresponsabilidade assumida		
	Corresponsabilidade assumida	566.365	1.905.694
	(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	<u>145.980</u>	<u>(218.390)</u>
a(c)		<u>712.345</u>	<u>1.687.304</u>
GLSD	Outros créditos de operações de Planos de Assistência à Saúd	е	
	Plano Individual	553.118	514.083
		<u>553.118</u>	<u>514.083</u>
0 - 11		3.187.968	3.447.873
(BIN)	15		

MDUL







A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2024	<u>2023</u>
Intercâmbio a faturar	-	6.463
Intercâmbio a receber - atendimento eventual (i)	4.496.842	2.892.401
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (ii)	(872.556)	(877.005)
	3.624.286	2.021.859

- (i) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed's.
- (ii) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade dos créditos dos contratos vencidos há mais de 90 dias.

KDSM

GLSD

CBW 16

MDAC





8 Créditos tributários e previdenciários

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
IRRF	384.061	283.150
IRPJ a restituir	75.016	332.267
CSLL a restituir	6.643	140.268
INSS a restituir	-	75.596
PIS	52.726	50.987
COFINS	<u>193.203</u>	235.279
	711.649	1.117.547

Os saldos estão compostos, substancialmente por impostos retidos da fonte pendentes de compensação.

9 Bens e títulos a receber

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Estoque de materiais e medicamentos (i)	1.117.682	724.058
Almoxarifado	744.811	182.452
Títulos a receber	72.145	49.174
Outros créditos a receber		
Adiantamentos	1.534.032	410.709
Cartão de crédito a receber	472.757	417.815
Títulos protestados judicialmente	952.396	982.966
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	<u>(953.687)</u>	(990.781)
	3.940.136	1.776.393

 Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição, substancialmente composto por materiais e medicamentos hospitalares.

KDSM

GLSD

CBW 17

MDAC







10 Investimentos

a Composição do saldo

Descrição	2024	<u>2023</u>
Participações em instituições reguladas		
Unimed São Paulo Participações	3.036.201	2.445.951
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.836.640	1.408.299
Unimed Central Nacional	378.256	338.713
Unimed Central Nacional - FCNRPLA	211.937	
	5.463.034	4.192.963
Participações em instituições não reguladas		
Unimed Cooperativa de Bens e Serviços	150.000	150.000
Unicred Campinas	726.969	726.969
LNA IPT Diagnosticos Médicos Ltda.	328.700	328.700
Unimed Seguradora	171.055	171.055
Unimed Sudeste Paulista	97.520	97.520
Banco Sisprime	<u>1.041</u>	-
	<u>1.475.285</u>	<u>1.474.244</u>
	<u>6.938.319</u>	<u>5.667.207</u>

KDSM

GLSD

CBW

18

MDAC







b Movimentação dos investimentos

			Incorporação de juros/					Incorporação de juros/	
Descrição	1ª/1/2023	<u>Adições</u>	sobras ao capital	Devolução <u>capita</u> l	Perdas por desvalorização	31/12/2023	Adições	sobras ao capital	31/12/2024
Participações em instituições reguladas Unimed São Paulo Participações	2.112.827	52.371	310.764	-	(30.011)	2.445.951	64.255	525.995	3.036.201
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo Unimed Central Nacional Unimed Central Nacional - FCNRPLA (i)	1.408.299 312.746	- - -	25.967 -	-	-	1.408.299 338.713	- 211.937	428.341 39.543	1.836.640 378.256 211.937
Participações em instituições não reguladas	3.833.872	<u>52.371</u>	336.731	-	<u>(30.011)</u>	4.192.963	276.192	993.879	<u>5.463.034</u>
Unimed Cooperativa de Bens e Serviços Unicred Campinas	267.416 594.092	150.000	132.877	(267.416)	-	150.000 726.969	-	-	150.000 726.969
LNA IPT Diagnósticos Médicos Ltda. Unimed Seguradora S/A Unimed Sudeste Paulista	300.000 171.055 91.956	-	28.700 - 5.564	-	-	328.700 171.055 97.520	-	-	328.700 171.055 97.520
Banco Sisprime	1.424.519	150.000	- 167.141	(267.416)	-	1.474.244	1.041 1.041	-	1.041 1.475.285
	5.258.391	202.371	503.872	(<u>267.416)</u>		5.667.207	<u>277.233</u>	<u>993.879</u>	6.938.319

(i) Saldo composto substancialmente pelo Fundo Cooperativo Nominal para Recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado (FCNRPLA), criado com objetivo de garantir a recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e aporte de capital da Unimed Nacional.

MDUC

KDSM.

GLSD

(BW







11 Imobilizado

a Composição do saldo

	Taxa			<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	anual de <u>depreciação</u>	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	<u>Líquido</u>
Terrenos	-	5.190.038	-	5.190.038	5.190.038
Edificações	de 2,63% a 6,67% a.a.	9.564.364	(4.085.204)	5.479.160	5.723.340
Instalações	10% a.a.	198.539	(113.458)	85.081	100.963
Aparelhos e equipamentos Veículos	de 10% a 20% a.a. 20% a.a.	9.446.763 1.167.553	(5.579.946) (706.532)	3.866.817 461.021	3.247.849 167.995
Móveis e utensílios	10% a.a.	2.082.620	(1.341.073)	741.547	700.974
Computadores e periféricos Outras imobilizações	20% a.a. 20% a.a.	3.495.748 15.535	(2.396.692) (15.535)	1.099.056	1.081.350
Benfeitoria em imóveis de 3º Imóveis em construção	20% a.a.	3.699.033 437.733	(2.055.682)	1.643.351 <u>437.733</u>	2.214.488
		35.297.926	(16.294.122)	19.003.804	<u>18.426.997</u>

KDSM

GLSD

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2024, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

(BW

MDa(







b Movimentação do custo histórico

<u>Descrição</u>	1%1/2023	Aguisição	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	31/12/2023	Aguisição	<u>Baixa</u>	31/12/2024
Terrenos	5.181.325	8.713			5.190.038			5.190.038
Edificações	9.564.364	-	-	-	9.564.364	-	-	9.564.364
Instalações	195.389	3.150	-	-	198.539	-	-	198.539
Aparelhos e equipamentos Veículos	7.633.285 1.024.881	732.474	(20.697)	1.347	8.346.409 1.024.881	1.256.846 403.712	(156.492) (261.040)	9.446.763 1.167.553
Móveis e utensílios	1.897.194	93.549	(11.242)	(1.347)	1.978.154	149.795	(45.329)	2.082.620
Computadores e periféricos Outras imobilizações	2.834.855 16.335	280.901	(7.511)	-	3.108.245 16.335	401.201	(13.698) (800)	3.495.748 15.535
Benfeitoria em imóveis de 3º Imóveis em construção	3.052.585	646.448	-	-	3.699.033	483.483	(45.750)	3.699.033 437.733
	31.400.213	<u>1.765.235</u>	(39.450)		33.125.998	2.695.037	<u>(523.109)</u>	<u>35.297.926</u>

c Movimentação da depreciação acumulada

wDc.A.	<u>Descrição</u>	<u>1º/1/2023</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	31/12/2023	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	31/12/2024
KDSM	Edificações	(3.599.835)	(241.189)	-	-	(3.841.024)	(244.180)	-	(4.085.204)
	Instalações	(82.077)	(15.499)			(97.576)	(15.882)	-	(113.458)
	Aparelhos e equipamentos	(4.566.283)	(549.331)	18.006	(952)	(5.098.560)	(615.908)	134.522	(5.579.946)
c(c)	Veículos	(757.557)	(99.329)	-	-	(856.886)	(110.686)	261.040	(706.532)
GLSD	Móveis e utensílios	(1.168.364)	(120.612)	10.844	952	(1.277.180)	(100.847)	36.954	(1.341.073)
	Computadores e periféricos	(1.667.251)	(370.260)	6.896	3.720	(2.026.895)	(381.898)	12.101	(2.396.692)
	Outras imobilizações	(16.335)	-	-	-	(16.335)	-	800	(15.535)
(a 11)	Benfeitoria em imóveis de 3º	(940.464)	(547.158)	6.797	(3.720)	(1.484.545)	(571.137)	-	(2.055.682)
CBW		(<u>12.798.166)</u>	(<u>1.943.378)</u>	<u>42.543</u>	-	(14.699.001)	(2.040.538)	<u>445.417</u>	(16.294.122)
						21			

MDac







12 Intangível

a Movimentação do custo histórico

	Taxa			2024	2023
	anual de		Amortização		
<u>Descrição</u>	<u>amortização</u>	Custo	<u>acumulada</u>	Total	<u>Total</u>
Software	20%	<u>2.416.845</u>	(<u>1.938.015</u>)	478.830	760.500

b Movimentação da amortização acumulada

KDSM	Descrição	1%1/2023	Adição	31/12/2023	Adição	31/12/2024
1.9 0. 0	Custo histórico	2.416.845	-	2.416.845	-	2.416.845
	(-) Amortização acumulada	(1.368.527)	(287.818)	(1.656.345)	(281.670)	(1.938.015)
a(c)		<u>1.048.318</u>	<u>(287.818)</u>	<u>760.500</u>	<u>(281.670)</u>	760.500
GLSD						

CBW

MDUC



ANS - nº 35.302-7



22



13 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	Descrição	Circulante	Não circulante	2024 Total	Circulante	Não circulante	2023 Total
	Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG (i) Plano Individual Plano Coletivo	1.128.305 74.700	-	1.128.305 74.700	1.119.275	- -	1.119.275
	Provisão para remissão (ii)	1.203.005	-	1.203.005	<u>1.119.275</u>	-	<u>1.119.275</u>
	Provisão para remissão	<u>5.043</u> <u>5.043</u>	<u>5.493</u> 5.493	10.536 10.536	<u>5.044</u> 5.044	9.876 9.876	14.920 14.920
	Provisão para eventos a liquidar para o SUS (iii) Provisão para eventos a liquidar para o SUS	177.130	<u>77.256</u>	254.386	178.029	<u>3.573</u> 103.743	281.772
	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (iv)	<u>177.130</u>	<u>77.256</u>	<u>254.386</u>	<u>178.029</u>	<u>103.743</u>	<u>281.772</u>
KDSM	Rede credenciada Cooperados	2.207.297 1.285.857	-	2.207.297	629.217 825.661	-	629.217 825.661
19 300	Intercâmbio	37.651	-	1.285.857 <u>37.651</u>	1.035.031	-	1.035.031
CCD	Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	<u>3.530.805</u>	-	<u>3.530.805</u>	<u>2.489.909</u>	-	<u>2.489.909</u>
G(SI)	Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (v) Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (vi)	3.167.099 <u>76.757</u>	-	3.167.099 76.757	2.727.035 54.946	-	2.727.035 54.946
	. 20101 000 (1.)	3.243.856	-	3.243.856	2 <u>.781.981</u>	-	2.781.981
CBW		<u>8.159.839</u>	<u>82.749</u>	8.242.588 23	<u>6.574.238</u>	<u>113.619</u>	<u>6.687.857</u>

MDac







As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a Resolução Normativa nº 569, de 22 de abril de 2022 da ANS, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde. Essas provisões devem ser garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 5. A Cooperativa possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas.

(i) A provisão para prêmio/ contraprestações não ganhas - PPCNG é constituída conforme previsto na resolução normativa

RN ANS 314/12 que corresponde à parcela das

contraprestações referente ao período de cobertura do risco não decorrido, e aplica-se somente aos contratos de preço pré-estabelecidos, vigentes na data-base de sua constituição. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.

KDSM

G(SI)

(BW

MDA(



ANS - nº 35.302-7



24



- (ii) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada com base na metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial.
- (iii) Provisão de eventos a liquidar para o SUS: a Cooperativa está em demanda administrativa e judicial contra as cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. Diante das diversas controvérsias que recaem sobre essas cobranças, na opinião da Administração da Cooperativa e também dos assessores jurídicos, as estimativas provisionadas conservadoramente são suficientes para eventuais perdas com essas demandas.
- (iv) A provisão de eventos/ sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde representa valores relativos à prestação de serviços médicos cooperados e credenciados efetuados para a Cooperativa em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (v) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) registrada no passivo circulante, foi constituída om base na Resolução Normativa da ANS nº 569, de 19 de dezembro de 2022. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos. A Cooperativa registrou a provisão até agosto de 2016 com base na RN e a partir de 16 de setembro de 2016, elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão conforme ofício nº 1214/2016 (GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.
- (vi) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA SUS): a operadora deve estar em consonância com os dados de ressarcimento ao SUS divulgados mensalmente pela ANS. A partir de março de 2021, a Agência Nacional de Saúde (ANS) publicou a RN 476/21, que alterou a RN 393/15 e atualizou o teto máximo do fator individual utilizado no cálculo da PEONA SUS, de 115% para 57%.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022:

 Capital Base (CB): representa o valor do capital mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital-base o valor de R\$ 11.701.894 para 31 de dezembro de 2024 (R\$ 11.226.993 em 2023), multiplicado pelo fator K=4,76% que equivale a R\$ 557.010 (R\$ 534.405 em 2023);

25

M DA







12/11

RI)SM



Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): é apurado mensalmente a partir dos valores contabilizados como

Patrimônio Líquido ou Social da operadora com os ajustes por efeitos econômicos. O exercício de 2024 encerrou com saldo apurado de R\$20.614.109 (R\$ 21.340.881 em 2023) e;

O Capital Baseado em Riscos (CBR) apresentada em 2024 foi de R\$ 12.161.555 (R\$ 9.663.256 em 2023) e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS é de R\$ 20.614.109 (R\$ 21.340.881 em 2023), estando suficiente em R\$ 8.452.554 (R\$ 11.677.625 em 2023), ou seja, 69,5% (120,85% em 2023).

14 Débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2024	2023
Rede contratada/credenciada	1.161.072	2.037.540
Outros	70.188	70.188
	<u>1.231.260</u>	2.107.728

Referem-se a valores a pagar à rede prestadores relativos à atendimentos médico-hospitalar aos beneficiários não relacionados com plano de saúde da própria operadora, ou seja, atendimentos por meio de intercâmbio eventual.

15 Tributos e encargos sociais a recolher

Descrição	2024	2023
IRRF	603.790	512.406
INSS	748.082	704.391
FGTS	302.724	177.765
COFINS	68.582	50.507
PIS	11.145	8.207
ISS	100.614	65.985
PIS/COFINS/CSLL retidos	95.295	86.543
Contribuição sindical	<u>682</u>	<u>643</u>
	<u>1.930.914</u>	<u>1.606.447</u>

Cally

KDSM

CBW 26

MDUC





16 Empréstimos e financiamentos a pagar

	Vencimento			2024			2023
<u>Modalidade</u>	<u>final</u>	Circulante	Não circulante	<u>Total</u>	Circulante	Não circulante	<u>Total</u>
Conta garantida	-	2.431.188	-	2.431.188	2.697.975	-	2.697.975
Capital de giro	abr/29	1.924.341	5.812.434	7.736.775	791.935	1.965.182	2.757.117
Consignado folha		-	-	-	68.711	-	68.711
		4.355.529	5.812.434	10.167.963	3.558.621	1.965.182	5.523.803

As garantias são avais da diretoria e alienação de bens.

17 Débitos diversos

<u>Descrição</u>	2024	2023
Circulante		
Obrigações com pessoal	2.337.113	3.774.934
Fornecedores (i)	4.553.199	2.461.137
Depósitos de beneficiários	105.147	90.178
Compra de ações	45.000	45.000
	7.040.459	6.371.249
Não circulante		
Devolução de CH	2.416	2.416
Pagamento com discussão judicial	7.955	7.955
Compra de ações	45.000	90.000
	<u>55.371</u>	<u>100.371</u>
	7.095.830	6.471.620

(i) Substancialmente composto por valores a pagar para fornecedores de materiais e medicamentos hospitalares.

GUSD

KDSM

(BW

MDAC



27





18 Provisões judiciais

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Tributária - Federal (i)	1.327.643	1.329.143
Cíveis (ii)	1.181.656	142.594
Trabalhistas	114.055	
	2.623.354	1.471.737

- (i) A Cooperativa reconheceu a provisão para contingência tributária referente aos débitos de PIS e COFINS do exercício de 2010, no montante de R\$ 877.978 e R\$ 449.645 referente ação anulatória de débito relativa à exigência da CSLL, dos exercícios de 2000, 2001 e 2003. Conservadoramente a Administração realizou o depósito judicial no valor da ação discutida.
- (ii) O valor provisionado em 2024 representa 16 ações cíveis indenizatórias a usuários de plano de saúde da Cooperativa.

A Cooperativa, no desenvolvimento normal de suas operações, está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é considerado suficiente pela Administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

KDSM

GLSD

(BW

MDal.



28





19 Passivos contingentes

A Cooperativa discute em 2024 aproximadamente 50 ações cíveis indenizatórias no montante de R\$ 5.700.795 (46 ações em 2023, no montante de R\$ 5.190.567), 11 ações trabalhistas no montante de R\$ 1.819.712 (9 ações em 2023, no montante de R\$ 1.404.189) e 1 ação tributária no montante de R\$ 3.375.701 em 2024 e 2023 composto pela seguinte execução fiscal:

AgenteHistóricoValor históricoValor atualizadoFazenda NacionalPIS/COFINS de 20103.375.701877.978

A opinião dos consultores jurídicos quanto à probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2024 é que o desfecho desses processos, pelo andamento atual, classifica-se como possível, mas não provável. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foram constituídas provisões.

20 Patrimônio líquido

a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes distribuídas entre os cooperados e classificado no patrimônio líquido. De acordo com o Estatuto Social cada associado tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Conforme previsto no Estatuto Social, serão atribuídos juros de até 12% sobre o capital integralizado, quando apuradas sobra no final do exercício com valores definidos na Assembleia Geral Ordinária.

b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

10% para Reserva Legal, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

(BU)

MDac

KDSM

Membro da Aliança Cooperativa Internacional





- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação; e
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.
- c Reserva de contingências

Constituída com o objetivo de suportar a Cooperativa diante de demandas judiciais tributárias, administravas ou assistenciais. Caso não venha a se concretizar a necessidade de utilização, a mesma será revertida para Reserva legal e/ou RATES, conforme determinação da Assembleia Geral.

RDSM

GUSD

(BW

MDAC



30





Contabilidade Rua Virgílio de Rezende, 810 - Centro CEP: 18.200-046 Itapetininga SP T. (15) 3275-7110

d Sobras à disposição da AGO

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação.

De acordo com a legislação que rege as sociedades cooperativas, Lei 5.764/1971, e o Estatuto Social, as sobras à disposição da AGO podem ser capitalizadas ou distribuídas aos cooperados de acordo com o usufruto dos serviços da Cooperativa ou, ainda, incorporadas em reservas conforme deliberação dos cooperados na Assembleia Geral. Em 2024 as sobras à disposição da AGO totalizaram R\$ 858.393, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2024	2023
Sobra líquida do exercício	<u>192.764</u>	<u>667.096</u>
Absorção de prejuízo com reserva legal	817.110	-
Transferência do resultado com terceiros para RATES	-	(350.709)
Constituição de reservas estatutárias:		
Reserva legal - 10%	(100.987)	(31.639)
RATES - 5%	(50.494)	(15.819)
Transferência para RATES "ad referendun" da AGO	-	(268.929)
Sobras à disposição da AGO	858.393	-

21 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos

Descrição	2024	<u>2023</u>
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados		
Consulta médica	(15.251.773)	(8.149.525)
Exames	(28.227.039)	(27.820.714)
Terapias	(9.724.899)	(9.162.878)
Internações	(31.746.095)	(36.515.023)
Outros atendimentos ambulatoriais	(5.409.263)	(96.305)
Sistema Único de Saúde - SUS	(275.504)	(80.784)
Recuperação por reembolso do contratante	16.122.139	23.774.717
Glosas	<u>4.343.949</u>	<u>18.308</u>
	<u>(70.168.485)</u>	<u>(58.032.204)</u>
Provisão de eventos ocorridos e não avisados		
Variação da PEONA	<u>(461.875</u>)	(<u>607.246)</u>
	(70.630.360)	(58.639.450)







22 Ingressos/receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Descrição	2024	2023
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar Intercâmbio	4.577.512	10.221.788
Outras receitas com operações de assistência médico-hospitalar	154.012	<u>376.817</u>
	4.731.524	10.598.605
Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios		
Outras receitas de prestação de serviços	41.250	64.834
	<u>41.250</u>	<u>64.834</u>
Ingressos com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		
Taxa de administração de intercâmbio	926.775	334.157
	926.775	334.157
Outros ingressos/ receitas operacionais		
Recursos próprios	4.675.771	4.155.464
Receitas operacionais de outras atividades	3.732.936	1.359.252
Outras receitas operacionais	<u>671.867</u>	<u>937.675</u>
	9.080.574	6.452.391
	<u>14.780.123</u>	<u>17.449.987</u>

23 Outros dispêndios/ despesas operac.de assistência à saúde não relac.com planos de saúde da operadora

Descrição	2024	2023
Custo de ociosidade (i)	(10.785.888)	(11.233.426)
Despesa com prestação de serviços - outros	(4.049.024)	(6.523.629)
Outras despesas operacionais	(2.281.954)	(1.854.446)
	(17.116.866)	(19.611.501)

KDSM

 A Cooperativa realiza os cálculos para medir a ociosidade do hospital, conforme critérios determinados pela administração, dessa forma o saldo é reclassificado do grupo de custo assistencial para outros dispêndios.

GUSD

(BW

32

MDac.







24 Dispêndios/ despesas administrativas

<u>Descrição</u>	2024	<u>2023</u>
Pessoal	(6.984.863)	(7.284.341)
Serviços de terceiros	(4.793.243)	(4.370.823)
Localização e funcionamento	(2.054.560)	(1.813.630)
Publicidade e propaganda	(537.282)	(575.446)
Tributos	(41.979)	(36.376)
Diversas	<u>(1.494.595)</u>	<u>(658.414)</u>
	(15.906.522)	(14.739.030)

25 Resultado financeiro líquido

Descrição	2024	<u>2023</u>
Ingressos financeiros		
Recuperação de tributos	4.696.892	-
Rendimentos de aplicações financeiras	1.813.385	2.067.535
Juros por recebidos em atraso	175.724	205.044
Descontos obtidos	87.917	88.599
Outros	<u>71.575</u>	<u>297.152</u>
	6.845.493	2.658.330
Dispêndios financeiros		
Descontos concedidos	(171.658)	(184.077)
Juros empréstimos	(358.107)	(522.165)
Juros passivos	(416.899)	(38.593)
Ajuste a valor presente	(263.504)	-
Outros	(67.496)	(17.370)
	(1.277.664)	(<u>762.205)</u>
	5.567.829	1.896.125

KDSM

GLSD

CBW 33

MDAC







26 Imposto de renda e contribuição social

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes, conforme demonstrado abaixo:

	2024	2023
Sobras antes dos tributos	706.032	1.709.232
Adições		
Juros de aplicações	1.680.096	1.544.928
Outras adições	919	59.127
Exclusões		
Resultados não tributáveis de sociedades cooperativas	(1.009.874)	(316.387)
Despesas financeiras	-	(41.746)
PLR	<u>(104.589)</u>	<u>(93.006)</u>
Base de cálculo	<u>1.272.584</u>	<u>2.862.148</u>
Imposto de renda - 15%	(190.888)	(429.322)
Adicional do imposto de renda - 10%	<u>(103.258)</u>	(<u>262.215)</u>
Imposto de renda	(<u>294.146)</u>	(<u>691.537)</u>
Contribuição social - 9%	(<u>114.533)</u>	(<u>257.593)</u>

27 Transações com partes relacionadas

A estrutura de governança corporativa da Cooperativa compreende a Diretoria, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais da Cooperativa, responsáveis principalmente, pela sua administração e pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro anos para o Conselho de Administração, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 do total dos membros do Conselho de Administração, para o Conselho Técnico o mandato é de quatro anos eleitos juntamente com o Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição de 2/3 de seus membros. Para o Conselho Fiscal o mandato tem prazo de um ano sendo permitida a reeleição de 1/3 de seus membros.

KDSM

A Cooperativa efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a remuneração por serviços prestados a seus beneficiários do plano de saúde e pagamento de pró-labore. As outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado pelo mercado e atividade cooperativista.

GLSD

34

(BW

MDac









Parte relacionada	Natureza da operação	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Conselho de Administração	Prestação de serviços	3.139.110	1.506.343
Conselho de Administração		145.840	789.946
Conselho de Administração	Capital social	870.707	870.707
Conselho Fiscal	Prestação de serviços	1.382.515	588.667
Conselho Fiscal	Cédula de presença	20.040	20.040
Conselho Fiscal	Capital social	364.261	364.261

28 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

28.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Cooperativa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2024 e 2023.

KDSM

GLSD

CBW

35

MDa(







28.2 Gerenciamento de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

a Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

a.1 Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

a.2 Risco cambial

KDSM

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

b Riscos de crédito

G(S1)

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes,

(BW

36

MDa(







levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário.

b.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

Descrição	_Nota	2024	2023
Disponível		3.336.755	210.800
Aplicações financeiras	5	17.504.992	17.383.758
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	3.187.968	3.447.873
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da operadora	7	3.624.286	2.021.859
Bens e títulos a receber	9	3.940.136	1.776.393
Conta corrente com cooperados		94.086	<u>53.746</u>
		31.688.223	24.894.429

b.2 Contas a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada. (ii)
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

c Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Cooperativa encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

GLSD

KDSM

(4.11)

MDAC



NS - nº 35.302-7

37



A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

28.3 Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2024, a Cooperativa possui, aproximadamente, 34,4% (33,5% em 2023) do seu ativo total registrado como Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Títulos e valores mobiliários).

29 Demonstrações de sobras ou perdas de atos cooperativos e não cooperativos

Atendendo ao disposto no artigo 85, da Lei 5.764/1971 e NBC T 10.8 - IT 01 - Entidades Cooperativas, segue as demonstrações de sobras ou perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 de atos cooperativos e atos não cooperativos. Os critérios e alocações quanto às demonstrações nos atos considerados com terceiros apresentadas em atendimento a Lei 5.764/1971, não foram base de auditoria específica de nossos auditores independentes.

(B/I) 38

MDAC

KDSM





Em 2024:

Descrição	Cooperado	Não cooperado	2024
Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	79.867.789	<u>7.138.156</u>	87.005.945
Ingressos com operações de assistência à saúde	81.130.585	7.257.669	88.388.254
Ingressos de contraprestações líquidas	81.126.200	7.257.669	88.383.869
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4.385	-	4.385
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(1.262.796)	(<u>119.513)</u>	(1.382.309)
Eventos indenizáveis líquidos	(64.698.280)	(5.932.080)	(70.630.360)
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	(64.275.197)	(5.893.288)	(70.168.485)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	(423.083)	(38.792)	(461.875)
Sobra das operações com planos de assistência à saúde	15.169.508	1.206.077	16.375.585
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	24.652	2.260	26.912
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	14.079.999	700.124	14.780.123
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar	4.731.524		4.731.524
Outras receitas de prestação de serviços	-	41.250	41.250
Receita com administração de intercâmbio eventual	926.775	-	926.775
Outros ingressos/ receitas operacionais	8.421.700	658.874	9.080.574
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(259.229)	(12.909)	(272.138)
Outros dispêndios/ despesas operacionais com planos de assistência à saúde	(4.001.230)	<u>(320.144)</u>	<u>(4.321.374)</u>
Outros dispêndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde	(1.145.656)	(91.665)	(1.237.321)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(1.170.828)	(93.680)	(1.264.508)
Provisão para perdas sobre créditos	(1.684.746)	(134.799)	(1.819.545)
Outros dispêndios/ despesas operacionais de assis à saúde não rel com planos de saúde da OPS	(16.524.287)	<u>(592.579)</u>	(<u>17.116.866)</u>
Resultado bruto	<u>8.489.413</u>	<u>982.829</u>	9.472.242
Dispêndios/ despesas com comercialização	(561.373)	(44.916)	(606.289)
Dispêndios/ despesas administrativas	<u>(14.728.107)</u>	<u>(1.178.415)</u>	<u>(15.906.522)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>5.911.000</u>	<u>(343.171)</u>	<u>5.567.829</u>
Ingressos/ receitas financeiras	6.665.037	180.456	6.845.493
Dispêndios/ despesas financeiras	<u>(754.037)</u>	<u>(523.627)</u>	<u>(1.277.664)</u>
Resultado patrimonial	1.995.782	<u> 182.990</u>	2.178.772
Ingressos/ receitas patrimoniais	1.995.782	<u>182.990</u>	2.178.772
Sobra antes da tributação e das participações	1.106.715	(400.683)	706.032
IRPJ	-	(294.146)	(294.146)
CSLL	-	(114.533)	(114.533)
Participações sobre o lucro	<u>(96.841)</u>	(7.748)	(104.589)
Sobra líquida do exercício	1.009.874	<u>(817.110)</u>	<u>192.764</u>

KDSM

GLSD

CBW

MDac



39





Em 2023:

Descrição	Cooperado	Não cooperado	2023
Ingressos de contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	74.373.689	7.638.687	82.012.376
Ingressos com operações de assistência à saúde	74.391.690	7.640.613	82.032.303
Ingressos de contraprestações líquidas	74.398.603	7.641.359	82.039.962
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(6.913)	(746)	(7.659)
 (-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora 	(18.001)	(1.926)	(19.927)
Eventos Indenizáveis liquidos	(52.970.671)	(5.668.779)	(58.639.450)
Dispéndios com eventos conhecidos ou avisados	(52.422.592)	(5.609.612)	(58.032.204)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	(548.079)	(59.167)	(607.246)
Sobra das operações com planos de assistência à saúde	21.403.018	1.969.908	23.372.926
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	40.718	4.357	45.075
Ingressos/ receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	16.309.016	1.140.971	17.449.987
Ingressos/ receitas com operações de assistência médico-hospitalar	10.598.605		10.598.605
Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Beneficios	-	64.834	64.834
Receita com administração de intercâmbio eventual	304.768	29.389	334.157
Outros Ingressos/ receitas operacionais	5.405.643	1.046.748	6.452.391
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(345.896)	(24.231)	
Outros dispêndios/ despesas operacionais com pianos de assistência à saúde	(6.633.684)	(670.496)	(7.304.180)
Outros dispéndios/ despesas de operações de planos de assistência à saúde	(2.537.233)	(256.449)	(2.793.682)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(691.725)	(69.916)	(761.641)
Provisão para perdas sobre créditos	(3.404.726)	(344.131)	(3.748.857)
Outros dispêndios/ despesas operac.de assist.à saúde não relac.com planos de saúde da operadora.		(349.976)	(19.611.501)
Resultado bruto	11.511.647	2.070.533	13.582.180
Dispendios/ despesas com comercialização	(312.474)	(31.583)	(344.057)
Dispendios/ despesas administrativas	(13.386.042)	(1.352.988)	(14.739.030)
Resultado financeiro liquido	1.400.874	495.251	1.896.125
Ingressos/ receitas financeiras	2.080.200	578.130	2.658.330
Dispéndios/ despesas financeiras	(679.326)	(82.879)	(762.205)
Resultado patrimonial	1.186.850	127.164	1.314.014
Ingressos/ receitas patrimoniais	1.214.106	129.919	1.344.025
Dispéndios/ despesas patrimoniais	(27.256)	(2.755)	(30.011)
Sobra antes da tributação e das participações	400.855	1.308.377	1.709.232
IRPJ	-	(691.537)	(691.537)
CSLL		(257.593)	(257.593)
Participações sobre o lucro	(84.468)	(8.538)	(93.006)
Sobra liquida do exercicio	316.387	350.709	667.096

KDSM

GLSD

CBW

MDac







30 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	2024	2023
Resultado antes dos impostos e participações Ajustes:	192.764	667.096
Depreciações e amortizações	2.322.208	2.231.196
Resultado na alienação de bens	77.692	(3.093)
Juros incorporados ao capital de investimentos em cooperativas	(993.879)	(503.872)
Provisão para perdas sobre créditos	(2.565)	312.210
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	513.835	508.304
Provisões para ações judiciais	<u>1.151.617</u>	(324.127)
	3.261.672	2.887.714
(Aumento) / Diminuição de ativos		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	(704.228)	(781.826)
Aplicações livres	582.994	(/
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	220.927	312.243
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(1.597.978)	,
Créditos tributários e previdenciários	405.898	(162.177)
Bens e títulos a receber	(2.126.649)	(111.676)
Despesas antecipadas	(24.883) (40.340)	(5.765)
Conta corrente com cooperados Depósitos judiciais	(40.340)	(23.843) 161.851
Depositos judiciais	(3.284.259)	(2.635.309)
Aumento (diminuição) de passivo	(3.204.233)	(2.033.303)
Eventos/ sinistros a liquidar	1.040.896	503.492
Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(876.468)	108.006
Contraprestação pecuniária recebida antecipadamente	890.058	41.504
Tributos e encargos sociais a recolher	(215.986)	1.112.907
Débitos diversos	(186.049)	(2.283.189)
Conta corrente com cooperados	(80.847)	13.300
	<u>571.604</u>	(503.980)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto	549.017	(251.575)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto	549.017	(251.575)

RDSM

GLSD

CBW 41

MDac







31 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

*** fim ***

Marcos De almeida Cunha

Dr Marcos de Almeida Cunha

Diretor Presidente

Giselle Cordeiro Saucedo Dominguez **Dra Giselle Cordeiro Saucedo Dominguez**

Diretora Superintendente

Cláudio Barsanti Wey **Dr Claudio Barsanti Wey**

Diretor Vice Presidente

Reinaldo de Souza Machado

Reinaldo de Souza Machado

Contador CRC 1SP110656/O-9



